



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 117/PROGRAD/UFGS/2021, DE 9 DE ABRIL DE 2021

Designa banca examinadora de exame de suficiência para a estudante Thalia Faller, do curso de graduação em História, Licenciatura, do *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFGS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFGS/2016, considerando a Resolução nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GCH362 - Introdução aos estudos históricos”, ofertado pelo curso de graduação em História, Licenciatura, do *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante THALIA FALLER, Matrícula nº 1621721005, Processo nº 23205.005799/2021-62, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Délcio Marquetti	1839997	Presidente
Ricardo Machado	1913267	Membro
Vicente Neves da Silva Ribeiro	1765750	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação